



# ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2013

## **PORTARIA N. 028** **DE 11 DE MARÇO DE 2014**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo, aprovados em concurso público, e dá outras providências”.

Maria Teresa de Arruda Campos, Superintendente do ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DO MUNICIPIO DE RIO CLARO-SP “Oscar de Arruda Penteadó”, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal 1573/1979, Portaria 12239/2013, Leis Complementares n. 01/2001 e. 017/2007, Decreto 2507/1980, com suas respectivas alterações.

**CONSIDERANDO**, a homologação do Concurso Público Edital n. 01/2013 realizada pela autoridade competente e ratificada pelo Prefeito Municipal devidamente publicado no DOM n. 544 em 24/01/2014;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do(s) interessado(s), o atendimento a ordem de classificação final e aos Editais de Convocação 2ª Chamada, devidamente publicados no DOM n. 552 em 14 /02/2014.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento das vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro-SP, conforme preceitua as Leis Complementares n. 01/2001 e 017/2007 com suas consequentes alterações e a Constituição Federal.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** os aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2013 relacionados no Anexo I desta Portaria, para os cargos de provimento efetivo, no regime estatutário.

Artigo 2º - Os nomeados constantes no Anexo I desta Portaria, deverão comparecer ao Pavilhão 12 do NAM situado à Rua 06, 3265, Alto de Santana, Rio Claro, SP, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00, para formalização e assinatura do Termo de Posse e Exercício.

Artigo 3º - A posse ocorrerá de forma individual, na sede do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do Edital de Convocação 2ª Chamada publicado no DOM n. 552 em 14/02/2014, bem como todas as disposições legais e editais.



## ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

Artigo. 4º - Os nomeados relacionados no Anexo I, que não tomarem posse no respectivo cargo em até 30(trinta) dias a contar da publicação desta portaria, estarão renunciando tacitamente a vaga que foram nomeados, sendo considerada nula e sem efeito a Nomeação, ficando a cargo do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, proceder a nova chamada de candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

Artigo. 5º - Os nomeados relacionados no Anexo I desta portaria, que não desejarem ser empossados, nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência definitiva mediante preenchimento de formulário de termo de desistência disponível no Setor de Recursos Humanos da Autarquia.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-SP, 11 de Março de 2014.

MARIA TERESA DE ARRUDA CAMPOS  
SUPERINTENDENTE



# ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

## **PORTARIA N. 028** **DE 11 DE MARÇO DE 2014**

### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DOS NOMEADOS – 2ª CHAMADA**

#### **CONCURSO PUBLICO EDITAL N. 01/2013**

OD	NOME NOMEADO(A)	CPF/MF	CARGO
01	NOEMI ANDREZA DA PENHA	322126808/48	ANALISTA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Publicado no mural de aviso do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, na mesma data supra.